



Vargem Bonita – SC
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
de Vargem Bonita – SC – CMDCA

**Publicação pela Comissão Especial dos Candidatos ao Processo de Escolha dos
Conselheiros Tutelares de Vargem Bonita – SC.**

A presente Comissão Especial torna público, o resultado preliminar da prova de conhecimentos para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Vargem Bonita – SC.

Divulga o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos aplicada aos pré-candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Catanduvas/SC; retifica o item 7.17 da Resolução nº 21/2023/CMDCA – Edital nº 01/2023/CMDCA e dá outras providências.

Considerando:

O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Vargem Bonita - CMDCA, através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do processo de escolha do Conselho Tutelar, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.640/2018 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a contratação da UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina para elaboração e correção da prova de conhecimento específico para o cargo de Conselheiro Tutelar deste Município.

Resolve:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos aplicada aos pré-candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vargem Bonita - SC, em conformidade com o Edital nº 01/2023/CMDCA.

7.14 [...] Sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Cras, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 11/07 e 12/07 (julho), de não admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 19/07 (julho), publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.



Vargem Bonita – SC
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º. *Retifica-se o item 7.15 do Edital nº 01/2023/CMDCA, que passará a vigorar com a seguinte redação:*

7.15 *Os recursos serão apreciados diretamente pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, contratada para elaboração e correção da prova de conhecimento específico para o cargo de Conselheiro Tutelar deste Município, que encaminhará decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 19 de julho de 2023.*

Art. 3º. Os eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 11 a 12 de julho de 2023, conforme prazo pertencente ao edital que o compõe, e protocolado em duas vias no Cras, no horário de expediente (08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min).

Art. 4º. Para cada questão contraditada da prova escrita deverá ser apresentando 01(um) recurso, a ser preenchido conforme o modelo do Anexo.

Art. 5º. *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Vargem Bonita, 10 de julho de 2023.


Vanderléia Salete da Rosa.
Presidente do CMDCA.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Edital N. 01/2023/ CMDCA**

MEMBRO CONSELHO TUTELAR			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA
1	FABIANA ALVES DA SILVA	***.684.139-**	8.20
9	MARLENE MARIA DE BASTIANI DE ABREU	***.344.089-**	6.35
14	CLEONICE LOPES GARCIA	***.604.519-**	5.75
7	ALESSANDRA DA SILVA	***.580.749-**	5.40
6	LUCIMAR MARIANO BANDEIRA	***.763.759-**	4.90
11	MAIARA GIANI DOS SANTOS	***.368.079-**	4.75
3	ELIANE FÁTIMA ADRIANO SCHITZ	***.717.019-**	4.25
2	LUCIANA VIDAL DE FREITAS	***.323.219-**	3.55
13	ARIANE GONÇALVES FERNANDES	***.580.599-**	3.35
10	CAMILA ROCHA	***.492.409-**	2.85
8	ROSENI DA SILVA	***.375.519-**	2.50
5	JOVIANE APARECIDA PERONDI	***.516.469-**	FALTANTE
4	GABRIELLY DAMASIO TELLES	***.403.589-**	FALTANTE

